NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019

À ÁPICE CONTABILIDADE S/S LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.547.430/0001-41, com sede estabelecida à Av. C-255, n. 400, Qd. 600, Lt. 02-E, Sl. 901, Ed. Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-010, Goiânia – Goiás.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, para a prestação de serviços de empresa especializada em outsourcing a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime**, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n. 004/2014-SES-GO.

Em face do desinteresse de ambas as partes em manter a aludida contratação, informamos que o presente contrato estará rescindido a partir de **31/03/2019**.

A contratada se obriga a entregar os serviços inerentes à **contabilidade** e **Departamento Pessoal** até a competência de **março/2019**, os demais trabalhos serão repassados na proporcionalidade em que se encontrarem até o dia **31/03/2019,** considerando-se satisfeitos mediante aceite da contratante.

Ressalta-se que os serviços que se referem ao mês de março deverão ser entregues normalmente, sendo que o IBGH se compromete em auxiliar no que for necessário e no que a ele couber para enviar a documentação para fechamento contábil até o dia **10/04/2019** e em relação ao Departamento Pessoal até o dia **05/04/2019.**

Após a data de encerramento do contrato considerar-se-á a relação contratual rescindida de pleno direito, sem qualquer direito a indenização.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

JURÍDICO
IBGH

Sem mais para o momento. Firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Atenciosamente,

Bruno Pereira Figueiredo
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Recebido em 28/02/19

JURÍDICO
IBGH